



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**  
Rua Antônio Caetano, 92 – Centro – CNPJ 08.883.969/0001-60



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

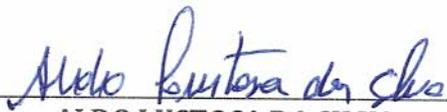
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no do Art. 43 VI da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, e com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação, e no parecer jurídico, tendo em vista a regularidade de todos os atos e procedimentos constantes dos autos que guardam consonância com os dispositivos legais:

**RESOLVE:**

**RECONHECER E RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**, em favor da empresa PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ: 26.805.761/0001-04. Objetivo: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSÓRIA JURÍDICA DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA/PB. Com valor a ser pago de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mensais, compreendendo para o período de 10 (dez) meses o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Imaculada, 03 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ALDO LUSTOSA DA SILVA**  
Prefeito